



PORTARIA N.º 20.836, DE 16/12/2025.

**RETORNO DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRAVA
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO
ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Atender ao pedido de retorno formulado pela servidora MICHELLY KRISLLA DOS ANJOS FERREIRA, matrícula nº 31.971, ocupante do cargo de Assistente de Turno, autorizando seu retorno da licença sem vencimento concedida por meio da Portaria nº 19.437, de 05 de abril de 2025, com efeitos a partir de 15/12/2025, conforme Processo Eletrônico nº 50.682/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal